INVESTIMENTOS

ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.083.096/0001-15

RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, no 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.096/0001-15 ("Fundo"), vem, por meio deste, rerratificar a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de outubro de 2026 ("Assembleia"), com o objetivo de corrigir o erro material na escrita do resultado, trocando a palavra "reprovaram" para "aprovaram". Assim, a ata será retificada, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia **30 de outubro de 2026**, **realizada exclusivamente mediante envio dos votos**, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909 ("Administradora" ou "RJI").

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 16 de setembro de 2026 e rerratificada em 25 de setembro de 2026, pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Giovanna Bialowas para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Votos de cotistas representantes de 72,99% (setenta e dois vírgula noventa e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e (ii) Presentes, ainda, as representantes da Administradora, Sra. Adriana Meliande e a Sra. Giovanna Bialowas.

ORDEM ÚNICA DO DIA:

1) ***Aprovar, nos termos do art. 9, §§ 2º, 4º e 5º c/c art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a alteração da Equipe Dedicada e do Pessoal Chave do Fundo, em decorrência do desligamento ocorrido e da substituição/readequação dos membros dedicados, conforme composição e percentuais de dedicação descritos na tabela abaixo; e o consequente ajuste e consolidação, no que couber, do Regulamento do Fundo:***

FIP O&G

Sugestão

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	20%	Sócio - Diretor
Bernardo Nolasco	5%	Sócio - CFO
Flávio Paiva	25%	Diretor
Davi Bentes	10%	Gerente
Larissa Macedo	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Pedro Palmeirim	20%	Analista Sênior

Anterior

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	25%	Sócio - Diretor
Rafael Vasconcelos	30%	Sócio - Diretor
Luciana Froes	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Enzo Foianese	30%	Analista Júnior

D4Sign 01a1ad70-7c43-79a2-a2f6-bd8fdab58666 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia de acordo com o Regulamento do Fundo, no que tange ao item único da pauta, os cotistas representantes de 72,99% (setenta e dois vírgula noventa e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas aprovaram o item. **Desse modo, o item único da Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade.**

O Cotista detentor de 21,66% (vinte e um vírgula sessenta e seis por cento) das cotas subscritas e integralizadas requereu as seguintes consignações: *"Considerando que a readequação do Pessoal-Chave e da Equipe Alocada implica alteração do artigo 9º do Regulamento, entende-se que, para a aprovação integral da matéria, deverá ser observado o quórum qualificado de 70% das cotas subscritas. - Verificou-se aparente descumprimento dos prazos previstos no §4° do artigo 9º do Regulamento. A comunicação aos cotistas acerca do desligamento do Sr. Rafael Vasconcelos, integrante do Pessoal Chave, ocorreu 18 dias após o efetivo desligamento, em desacordo com o prazo regulamentar de 15 dias. Do mesmo modo, a Assembleia Geral de Cotistas destinada à deliberação sobre o profissional substituto foi convocada para 129 dias após o desligamento, excedendo o prazo de 90 dias previsto no dispositivo."*

Já o cotista detentor de 2% (dois por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou que: *"a aprovação do item da pauta não implica a anuência ou renúncia de direitos, tácitas ou implícitas, quanto aos atos praticados pela Administradora e/ou pela Gestora, incluindo, mas não se limitando, à observância dos prazos legais e regulamentares, ficando reservadas, por conseguinte, quaisquer responsabilidades destas em razão do eventual descumprimento das normas aplicáveis e de suas consequências para o Fundo e seus Cotistas."*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026.

adriana.meliande@riicv.com.br
D4Sign
Assinado

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

giovanna.bialowas@riicv.com.br
D4Sign
Assinado

GIOVANNA BIALOWAS
Secretária

D4Sign 01a1ad70-7c43-79a2-a2f6-bd8fdab58666 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RERRAT ATA AGC FIP OLEO E GAS 05112026 pdf

Código do documento 01a1ad70-7c43-79a2-a2f6-bd8fdab58666

Assinaturas

Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Giovanna de Araújo Bialowas
giovanna.bialowas@rjicv.com.br
Assinou

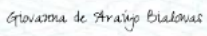

Eventos do documento

05 Nov 2026, 17:40:00
Documento 01a1ad70-7c43-79a2-a2f6-bd8fdab58666 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-05T17:40:00-03:00

05 Nov 2026, 17:41:20
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-05T17:41:20-03:00

05 Nov 2026, 17:41:38
ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.165.188.56 (179-165-188-56.user.vivozap.com.br porta: 22390) - Geolocalização: -23.003130599789113 -43.48132680143175 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2026-11-05T17:41:38-03:00

05 Nov 2026, 17:43:23
GIOVANNA DE ARAÚJO BIALOWAS **Assinou** - Email: giovanna.bialowas@rjicv.com.br - IP: 189.60.25.109 (bd3c196d.virtua.com.br porta: 29398) - Documento de identificação informado: 150.765.407-36 - DATE_ATOM: 2026-11-05T17:43:23-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ff7da9b83cc8e79aa918775237ec95c61ca79e1908654cb3f7d401ca74b51cd3
(SHA512):2de840de70931a219adc1d3b270e683831eb5ab2cb9ac90a683d15657073e52e90dba772dc5b5fc094bb5365038d6bd263ba51444bc6a4758fe2651921a39bb5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 17:44:43

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.